



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO N° 2.074 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.014/2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de dezembro de 2019 (terça-feira), em virtude do falecimento da Sra. Rosimeire Cordeiro de Oliveira, irmã das servidoras municipais Eliene Cordeiro de Oliveira, Luzia Cordeiro de Oliveira e tia do servidor municipal Weslhe Cordeiro de Oliveira.

Parágrafo Único – As unidades que executam serviços essenciais tais como: ambulatórias de urgência e emergência funcionarão normalmente.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 02 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal